



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 92/2021

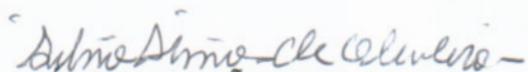
Indico, na forma regimental, ao Senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que, junto ao setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de aceitar os atestados dos funcionários públicos, os quais doam sangue mais de uma vez ao ano.

Fui procurado por funcionários desta municipalidade, os quais relataram que, de acordo com lei municipal, podem doar sangue apenas uma vez ao ano, pois o Departamento de RH da Prefeitura Municipal não aceita mais de um atestado.

De acordo com as informações do Hemocentro de Marília SP e normas técnicas de saúde, homens podem doar sangue até 4 vezes ao ano e mulheres até 3 vezes ao ano. Dessa maneira, a possibilidade de salvar vidas aumenta e percebo que nossos munícipes se prestam a esse serviço com máxima assiduidade.

Certo em contar com o atendimento desta indicação, reitero votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 13 DE SETEMBRO DE 2.021.


SILVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
VEREADOR